

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 510/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **BRUNO MARIANO CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2930202, CPF 007.231.020-07 (titular), **MARCELO MESQUITA DO AMARAL e JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ**, matrícula SIAPE 2226867, CPF 025.491.530-22 (apoio técnico), matrícula SIAPE 2051989, CPF 013.629.460-01 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 013/2018**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Âncora Construções e Equipamentos EIRELI – ME**, relativo à contratação de empresa de construção civil para execução do remanescente de obras do Prédio do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Aquático – AQUATEC/BIOSUL, Campus Carreiros, Rio Grande, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 07 de março de 2018

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício